

Comissão de Centralização das Informações do Estado de São Paulo CCISP

Secretaria de Gestão Pública

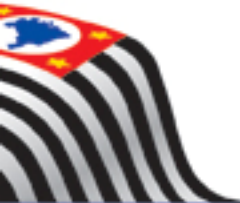


Luis Antonio Panone
Junho/2013

Lei nº 10.294/1999 – SEDUSP
Regulamentada pelo Decreto nº 45.040/2000 e Decreto nº
46.101/2001

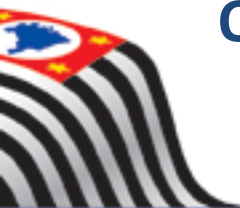
Integram o SEDUSP (artigo 30):

- I- as Ouvidorias;**
- II - as Comissões de Ética;**
- III - uma Comissão de Centralização das Informações dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo, com representação dos usuários, que tem por finalidade sistematizar e controlar todas as informações relativas aos serviços especificados nesta lei, facilitando o acesso aos dados colhidos;**
- IV - os órgãos encarregados do desenvolvimento de programas de qualidade do serviço público.**



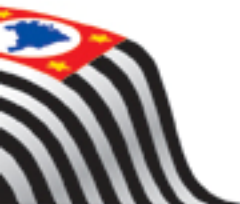
Atribuições da CCISP

- **Propor e coordenar o funcionamento do Sistema Estadual de Defesa do Usuário de Serviços Públicos – SEDUSP;**
- **Articular a implantação das Ouvidorias e Comissões de Ética;**
- **Promover formas de treinamento para capacitação dos servidores no atendimento ao cidadão;**
- **Promover formas de treinamento para a capacitação dos Ouvidores.**



Decreto n.º 52.197/2007 - Atuação da SGP

- **Coordenação dos trabalhos da CCISP;**
- **A coordenação do funcionamento do SEDUSP;**
- **A articulação e implementação das Ouvidorias;**
- **A capacitação dos Ouvidores e o fortalecimento da rede de Ouvidores com o cidadão.**



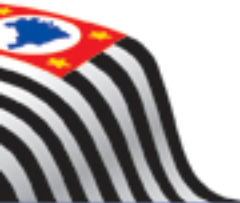
Propostas

- **Aprimoramento do Sistema de Ouvidorias;**
- **Propostas de capacitação e certificação dos Ouvidores do Estado de São Paulo;**
- **Novas diretrizes para construção do Relatório Semestral de Ouvidorias;**
- **Estudo para regulamento de Ouvidores do Estado de São Paulo.**



Atores principais da Rede de Ouvidorias

- **SGP – Gestora da Rede**
- **CGA – Ouvidoria Geral**
- **Membros da CCISP (Coordenação da SGP)**
- **Ouvidores**
- **Integração com responsáveis SIC**





Contato:

ouvidoriagestaopublic@sp.gov.br

Fones:

(11) 3218-5923

(11) 3218-5897